



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

☒ AV. BENTO GONÇALVES nº. 1433 - ☎ (55) 3752-1172 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.gov.br - E-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74) inciso III, alínea c.

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 072/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a empresa **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.111.141/0001-78, com endereço na Rua Armindo da Silva, nº 1069, Bairro Centro, na cidade de Sarandi/RS, pelo valor mensal de R\$ 6.125,00 (seis mil e cento e vinte e cinco reais), pelo período de 03 (três) meses, totalizando o valor de R\$ 18.375,00 (dozoito mil e trezentos e setenta e cinco reais) conforme proposto.

Ametista do Sul, 24 de março de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal